

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES**  
**COMISSÃO ESPECIAL PARA A RESERVA DE VAGAS -CERV NO SISU 2019**

**Justificativa de Anulação de Questão**  
**Prova de Analista**

A questão 09 da prova para a função de analista de documentação socioeconômica para a seleção prestador de serviço eventual trouxe o seguinte texto e alternativas:

QUESTÃO 09 - Laura candidatou-se às vagas reservadas a estudantes de baixa renda para ingresso na Universidade Federal do Espírito Santo. Considerando o salário-mínimo equivalente a R\$ 954,00, analise as informações abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Grau de Parentesco</b>	<b>Idade</b>	<b>Estado Civil</b>	<b>Profissão/Atividade Exercida</b>	<b>Renda Mensal (R\$)</b>
Laura	Candidata	21	Solteiro	Estudante	R\$ 0,00
Margareth	Mãe	50	Casada	Servidora Pública	R\$ 3.390,00
Ruth	Avó	75	Solteiro	Aposentada	R\$ 954,00

De acordo com as informações do quadro acima, com a Lei nº 12.711/2012, com o Decreto nº 7.824/2012 e com a Portaria Normativa do MEC nº 18/2012 é INCORRETO afirmar que:

- A) Para comprovação de renda de Margareth (mãe de Laura) se faz necessária a apresentação dos extratos bancários dos últimos 03 meses, no mínimo.
- B) Para comprovação de renda de Ruth (avó de Laura) se faz necessária a apresentação do extrato mais recente do benefício recebido.
- C) Caso Laura seja aprovada em processo seletivo e mediante comprovação da renda declarada, ela fará jus às vagas reservadas a estudantes de baixa renda, uma vez que sua renda familiar bruta per capita é igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo.
- D) A renda familiar bruta per capita de Laura é de R\$ 1.448,00.

O gabarito correto apresentado para a questão foi a alternativa com o texto "Caso Laura seja aprovada em processo seletivo e mediante comprovação da renda declarada, ela fará jus às vagas reservadas a estudantes de baixa renda, uma vez que sua renda familiar bruta per capita é igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo" considerada como INCORRETA por analisar os dados apresentados de Laura, sua Mãe e sua Avó.

Acontece que a questão também trouxe um dado que precisa ser avaliado. O fato da mãe de Laura se declarar casada e não incluir o marido na composição familiar.

A partir desse novo dado, não se pode afirmar que Laura faz jus às vagas reservadas a estudantes de baixa renda, nem tão pouco que a renda familiar bruta per capita de Laura é ou não de R\$ 1.448,00, pois em uma análise socioeconômica o analista não pode supor a renda de um integrante da família sem que o mesmo apresente a documentação comprobatória. O analista deveria solicitar documentos comprobatórios da situação do marido para entender a participação dele na composição familiar e financeira da família para então avaliar o caso.

Não existindo dados suficientes para a análise correta da questão, a mesma foi anulada.